



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 043048108

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1217/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1530/21, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e pela Subprefeitura da Mooca a respeito da remoção e transplante de Ipê localizado atualmente dentro do Edifício MAXHAUS Anália Franco - Vila Regente Feijó.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2021, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055571741** e o código



CRC 271AB91A.

fls. 7

Matéria DOCREC 1119/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1530/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=341245>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Arborização Urbana**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003702-0**Informação Técnica SVMA/CGPABI/DAU Nº 133/DAU/2021**

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

DAU

Sra. Diretora

Trata de ofício da CMSP solicitando informações à respeito do andamento do processo SEI 6046.2021/00058732 referente à transplante na R. Anália Franco, 30 sob jurisdição da Subprefeitura Mooca, e indagações abaixo esclarecidas:

1) Com relação ao protocolo aberto no Sistema SEI, qual o seu atual andamento?

Em consulta ao sistema SEI, não foi possível acessar o processo. Apenas a subprefeitura Mooca (local onde o processo se encontra) poderá responder sobre o andamento atual.

2) Por que a demora em atender à solicitação requerida? Existe algum prazo para dar retorno aos munícipes?

Sobre a dinâmica de atendimento, demandas e quantidade de técnicos na subprefeitura Mooca pode ser respondida pelo servidores dessa subprefeitura.

3) Há viabilidade para que seja deslocada a árvore do local supramencionado?

Não é possível responder essa questão pelos mesmo motivos da questão 1).

4) Para deslocamentos de árvores de porte pequeno, há a necessidade de se obter essa autorização junto a Secretaria do Meio Ambiente? Se sim, por quais motivos? Existem penalidades ambientais para tal ato?

Se o exemplar arbóreo possuir diâmetro do tronco maior ou igual à 5 cm, medido à 1,30m do solo, precisa de autorização e se o ato for realizado sem a devida análise pelo Poder Público há penalidades a serem respondidas.

A autorização deve ser solicitada junto à subprefeitura. Somente se o motivo estiver relacionado à execução de alguma obra, deve-se fazer a solicitação junto à SVMA através de Termo de Compromisso ambiental (TCA).

Conforme a Lei 10.365/87, ao qual disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras

providências, nos artigos 1º e 2º é regulamentada a proteção dos exemplares de porte arbóreo: fls. 9

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se como bem de interesse comum a todos os munícipes a vegetação de porte arbóreo existente que venha a existir no território do Município, tanto de domínio público como privado.

Artigo 2º Considera-se vegetação de porte arbóreo aquela composta por espécime ou espécimes vegetais lenhosos, com diâmetro do caule à altura do peito (DAP) superior a 0,05m (cinco centímetros)”. Sua validade pode ser conferida em

A solicitação da autorização pelo Município se dá pelo Art. 9º da mesma Lei. Aqui entende-se por supressão o corte e o transplante:

Art. 9º A supressão de vegetação de porte arbóreo, excluídas as hipóteses dos arts. 5º, 6º e 7º desta Lei, em propriedade pública ou privada, fica subordinada à autorização, por escrito, do subprefeito competente.

Quanto às penalidades previstas para sanção da SVMA, estas são disciplinadas pela Lei Federal 9.605/98 regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08 (Art. 66 e 72). Considera-se para o caso em tela a ausência de licença e destruição de bem especialmente protegido por Lei:

Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo único. Incorre nas mesmas multas quem:

I - constrói, reforma, amplia, instala ou faz funcionar estabelecimento, obra ou serviço sujeito a licenciamento ambiental localizado em unidade de conservação ou em sua zona de amortecimento, ou em áreas de proteção de mananciais legalmente estabelecidas, sem anuência do respectivo órgão gestor; e

II - deixa de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Art. 72. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial; ou

II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

5) Requeiro os documentos que comprovem as alegações;

A ser fornecido pela Subprefeitura Mooca.

Em tempo: Esta divisão de arborização analisa apenas as solicitações para autorização de supressão de exemplares arbóreos de forma isolada em área de Vegetação Significativa conforme Decreto Estadual nº 30.443/89 alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94 previamente analisado pelos técnicos das subprefeituras. Em consulta à Plataforma Geosampa, o endereço “Rua Anália Franco, 30” não é local protegido pelo referido Decreto, portanto, não caberia análise por essa Divisão.

Para vossa análise e prosseguimento.

Fernanda Soliga Voltam
Engenheira Agrônoma
Divisão de Arborização Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soliga Voltam, Coordenador(a) de Projetos**, em 22/11/2021, às 07:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 10



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055177966** e o código CRC **A3790A40**.

Matéria DOCREC 1119/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1530/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=341245>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003702-0

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 055187563

São Paulo, 19 de novembro de 2021

SVMA/AJ

Sr. Procurador Chefe

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela CGPABI/DAU em 055177966, para prosseguimento.

Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 19/11/2021, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055187563** e o código CRC **447B207D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Assessoria Jurídica**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003702-0**Encaminhamento SVMA/AJ Nº 055297705****PREF/Casa Civil/ATL**
Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao solicitado por V.S.^a, em SEI 054411916, retornamos o presente com as informações prestadas pela **Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal** e suas divisões em SEI 055187563.

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**Chefe de Gabinete****SVMA.G**

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Cristina Rodrigues Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 23/11/2021, às 10:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravana, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 12:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055297705** e o código CRC **845D49A1**.

6044.2021/0006922-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. CNPJ 8845676007958 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006923-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. CNPJ 8845676007958 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006924-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HIC ET NUNC STORE LTDA CNPJ 39721151000174 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006925-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HIC ET NUNC STORE LTDA CNPJ 39721151000174 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006926-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. CNPJ 8845676007958 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006921-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HIC ET NUNC STORE LTDA CNPJ 39721151000174 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006869-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006870-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006871-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006872-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006873-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006874-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006875-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006876-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PROCESSO SEI Nº 6044.2020/0000749-3

DESPACHO
À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício das atribuições das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002, e Decreto nº 60.052/2021, e parecer jurídico em SEI:055206023 AUTORIZO, a Emissão da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Liquidação e Pagamento para quitação do Auto de Infração nº 033747, lavrado pela Secretaria de Estado da Saúde, em face desta Subprefeitura Lapa, tendo como fato constitutivo “omissão ante a presença de três pessoas consumindo produtos fumígeno em local provido de cobertura fixa que dá acesso a várias salas de trabalho”, a favor da empresa Secretaria de Estado da Saúde, inscrita nº CNPJ/MF sob nº 46.374.500/0001-94, no valor total de R\$ 1.483,59 (Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação 48.10.15.12.2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.00.00, do orçamento de 2021.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CPO/SPO – DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Processo SEI: 6045.2021/0002457-3
Interessado: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Obra Emergencial de Contenção de Talude e Serviços Complementares
Local: Rua João Gaspar X Rua Arraial dos Couros, altura do nº 44 - Jardim São Luiz - São Paulo/SP
DESPACHO:
I – À vista da informação da Coordenadoria de Projetos e Obras, onde relata parecer favorável à emissão de Atestado de Capacidade Técnica, à empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, e no uso das atribuições a mim conferidas através da Lei Municipal 13.399/02 de 01/08/2002 e Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SGM/SGP/02, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a minuta analisada.
II - O referido atestado ficará à disposição da interessada por 30 (trinta) dias, pago os devidos emolumentos.
III - Publique-se.
IV - Encaminhe-se à CPO/Supervisão de Projetos e Obras para prosseguimento.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-215
PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2020-0.007.157-7 JURANDIR MARTINIANO DA SILVA
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N 16.402/16, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.521/16 E LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1013
SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695
PROCESSO: 6045.2021/0001740-2
ASSUNTO: MANEJO DE PODA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES ARBÓREOS EM ÁREA INTERNA PARTICULAR
INTERESSADO: MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA.
ENDERECO: R. ALEXANDRE FINTA, 99 - JD. CAPELINHA
Estando os documentos do processo supra citado em acordo com os requisitos mínimos solicitados pelo Núcleo de Árvores Internas no Portal de Atendimento da PMSP, considero o presente processo **em conformidade** e encaminho para publicação no D.O.C.S.P., lembrando que essa anuência é **exclusiva** para manejo de poda, devendo o requerente seguir os melhores procedimentos constantes no Manual Técnico de Poda da PMSP.
Engº Agrº Márcio Fonseca da Silva
CIUO/STLP/UAV
SUBPREFEITURA DE M’BOI MIRIM (assinatura eletrônica)
INTERESSADO: MIRTES VILELA DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: **REMOÇÃO**
ENDERECO: RUA JORGE LUIZ SOARES, 35
DESPACHO
DECISÃO SOBRE O PEDIDO
No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº 025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico DOC. SEI 055300747, com base na Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei 17.267 de 13/01/2020:DEFIRO a ELIMINAÇÃO / CORTE de 1 árvore(s) da espécie PAINEIRA localizada(s) em área interna particular, o INTERESSADO deverá COMPENSAR com PLANTIO de 1 árvore(s) de PEQUENO porte, padrão DEPAVE, em área interna particular, no prazo de 30 (trinta) dias.
PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
1 - Publique-se.
2 - A seguir a STLP/UAV para as providências pertinentes.
JOÃO PAULO LO PRETESUBPREFEITOSUB-MB

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-215
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2016-0.006.940-8 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
INDEFERIDO
INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053. LEI 16.050/14
2016-0.019.465-2 NILTON WAGNER LINDOSO
INDEFERIDO
INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053. LEI 16.050/14
2016-0.053.180-2 CARLOS ALBERTO GANDRA ZARA
INDEFERIDO
INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053. LEI 16.050/14
2016-0.267.898-3 RICARDO CARNEIRO TESSER
INDEFERIDO
INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053. LEI 16.050/14
2018-0.051.419-7 REINALDO MOLINA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1013
SUBPREFEITURA DA MOOCA
ENDERECO: R. TAQUARI, 549
A vista do contido no 6046.2021/0008244-7 - WILLIAN EVARISTO VENCESLAU - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2021/0008245-5 - FRANCISCO SOARES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2021/0008247-1 - JENNIFER OLIVEIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2021/0008246-3 - SERGIO RICARDO SINDICE MAGALHAES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6046.2021/0008248-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 41730213000156 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008249-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 41730213000156 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008250-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 41730213000156 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008251-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 41730213000156 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008252-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 41730213000156 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008254-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MHC TERAPIAS INFUSIONAIS LTDA CNPJ 43646349000108 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008255-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MHC TERAPIAS INFUSIONAIS LTDA CNPJ 43646349000108 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008256-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MHC TERAPIAS INFUSIONAIS LTDA CNPJ 43646349000108 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008258-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008259-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008260-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008261-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008262-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008264-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BRUNA S T DOS SANTOS CNPJ 29529288000259 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008265-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BRUNA S T DOS SANTOS CNPJ 29529288000259 teve sua licença deferida.
6046.2021/0005873-2 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno
Despacho indeferido
Interessados: CONDOMÍNIO MAXHAUS AF
DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial a informação de documento SEI 055240979 que acolho, **INDEFIRO** a solicitação de remoção por trasnplante de 01 exemplar arbóreo sito à Rua Anália Franco, nº 30 - Vila Regente Feijó - SP, tendo em vista se tratar de manejo arbóreo para edificação/reforma, prevista no Decreto 53.889/13 e Diretrizes publicadas no DOC em 13/07/18 (págs. 25 a 27), devendo o interessado requerer o pedido perante a SVMA.
6046.2021/0008266-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008267-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008268-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008269-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008271-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008273-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008275-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008278-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008280-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008281-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008282-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008290-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa God Day ServiCos OdontoMed Oporto LTDA CNPJ 35799936000109 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008291-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa God Day ServiCos OdontoMed Oporto LTDA CNPJ 35799936000109 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008300-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa QUICK LENS PRODUTOS OPTICOS LTDA CNPJ 38388164000100 teve sua licença deferida.
6046.2021/0008301-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa QUICK LENS PRODUTOS OPTICOS LTDA CNPJ 38388164000100 teve sua licença deferida.
PROCESSO: 6041.2021/0001627-7
INTERESSADO: BROOS COOKIES E DOCES LTDA
DESPACHO:DEFERIDO o pedido face a LICENÇA / CADAN: 2021-002.619-5 ter sido gerada através o Sistema CADAN nos termos da Lei 14223/06.
Publique-se e arquite-se.
PROCESSO: 6048.2021/0002879-6
INTERESSADO: SHOCKS MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
DESPACHO:DEFERIDO o pedido face a LICENÇA / CADAN: 2021-002.618-7 ter sido gerada através o Sistema CADAN nos termos da Lei 14223/06.
Publique-se e arquite-se.

PROCESSO: 6036.2021/0002071-4
INTERESSADO: LANCHONETE CENTRAL DO BELEM LTDA ME
DESPACHO:DEFERIDO o pedido face a LICENÇA / CADAN: 2021-002.616-0 ter sido gerada através o Sistema CADAN nos termos da Lei 14223/06.
Publique-se e arquite-se.
PROCESSO: 6042.2021/0002017-2
INTERESSADO: ME KITCHEN BAR LTDA
DESPACHO:DEFERIDO o pedido face a LICENÇA / CADAN: 2021-002.617-9 ter sido gerada através o Sistema CADAN nos termos da Lei 14223/06.
Publique-se e arquite-se.
PROCESSO: 6046.2021/0004045-0
INTERESSADO: MARANE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Despacho: Indeferido tendo em vista a somatoria das áreas de exposicao de anuncios nao deve ultrapassar o permitido para o imóvel conforme testada nos termo do§ 10, artigo 13 da LEI 14.223/06.
Prazo: 30 dias
Publique-se.
PROCESSO: 6048.2021/0003801-5
INTERESSADO: EVOLUTION DOCES E SALGADOS LTDA ME
DESPACHO: DEFERIDO o pedido CANCELAMENTO DA LICENÇA / CADAN: 2010-005.601-4 nos termos da Lei 14223/06 (retirada do anúncio do local).
Publique-se e arquite-se.
6046.2021/0007886-5
DESPACHO DEFERIDO:
A vista dos elementos constantes do presente e da manifestação do Sr. Supervisor Técnico de Fiscalização, DEFIRO o pedido de Certidão
de Demolição para os SQL nº 030.058.0013-1, nos termos dos artigos 45 e 48 da Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo Decreto nº 51.714/10.
PROCESSO: 6046.2021/0006733-2
INTERESSADO: JUAREZ MOOCA BAR E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DESPACHO:DEFERIDO o pedido face a LICENÇA / CADAN: 2021-002.623-3 ter sido gerada através o Sistema CADAN nos termos da Lei 14223/06.
Publique-se e arquite-se.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-215
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2014-0.209.997-1 JOAO BATISTA LEITE FILHO
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/62, LEI 13.885/04 COM PDE 16.050/2014

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1013
SUBPREFEITURA PENHA
ENDERECO: R. CANDAPUI, 492
A vista do contido no 6048.2021/0004307-8 - TEREZA EUFRASIO DA SILVA TALHONI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2021/0004309-4 - GISELE GUEDES MOREIRA BELCASTRO 18588711826 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2021/0004310-8 - MARIA JOSE EUFRASIO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2021/0004311-6 - CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6048.2021/0004320-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DRA SONIA ALLEGRETTI CONSULTORIO MEDICO LTDA CNPJ 15490868000194 teve sua licença deferida.
6041.2020/0001507-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Despacho indeferido
Interessados: POSTO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA ZATEC MARGINAL TETE LTDA
DESPACHO:
INDEFIRO, nos termos da Lei 16.402/16, Lei 14.141/06, Lei 10.205/86, Decreto 49.969/08, Portaria nº 56/SMSP/GAB/12.
MOTIVO: Não atendimento ao Comunique-se dentro do prazo legal.
6042.2020/0002279-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Despacho indeferido
Interessados: DRA SONIA ALLEGRETTI CONSULTORIO MEDICO LTDA
DESPACHO:
INDEFIRO, nos termos das Leis 16.402/16, 14.141/06, 10.205/86, Decretos 58.419/18, 57.298/16 e 49.969/08, Portaria nº 56/SMSP/GAB/12
Motivo: Não atendimento ao Comunique-se dentro do prazo legal.
6048.2020/0003338-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Despacho indeferido
Interessados: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA MAHIN
DESPACHO:
INDEFIRO, nos termos das Leis 16.402/16, 14.141/06, 10.205/86, Decretos 58.419/18, 57.298/16 e 49.969/08, Portaria nº 56/SMSP/GAB/12.
Motivo: Não atendimento ao Comunique-se dentro do prazo legal.
6030.2020/0000722-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
Despacho indeferido
Interessados: MARCELO MENDES DUARTE
DESPACHO:
INDEFIRO, nos termos das Leis 16.402/16, 14.141/06, 10.205/86, Decretos 58.419/18, 57.298/16 e 49.969/08, Portaria nº 56/SMSP/GAB/12.
Motivo: Não atendimento ao Comunique-se dentro do prazo legal.
6048.2020/0002825-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Despacho indeferido
Interessados: R3 Penha Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
DESPACHO:
INDEFIRO, nos termos das Leis 16.402/16, 14.141/06, 10.205/86, Decretos 58.419/18, 57.298/16 e 49.969/08, Portaria nº 56/SMSP/GAB/12.
Motivo: Não atendimento ao Comunique-se dentro do prazo legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Chefia de Gabinete

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2021/0003702-0

Encaminhamento SUB-MO/CG Nº 055515215

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Assessor

Encaminhamos o presente, com a manifestação e providências da Coordenadoria de Projetos e Obras desta subprefeitura.



Documento assinado eletronicamente por **Abner Inacio da Silva, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2021, às 10:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055515215** e o código CRC **EA50345A**.